



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 111/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinado o Projeto Ordinária de Lei de nº 052/2023, recebido em 23/06/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 111/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, com a finalidade de abertura de processo licitatório para contratação de transporte universitário, a fim de manter e suprir a necessidade com o serviço indispensável para os estudantes das cidades ao entorno, no valor de R\$ 461.000,00 tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de junho de 2023.

RELATORIA ESPECIAL

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

